



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181221000696 - EA
REQUERENTE	Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	509479600
ESTABELECIMENTO	Estação de Tratamento e Valorização Orgânica - ETVO
LOCALIZAÇÃO	Rua Fernando Maia - Serra da Mira
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20180102002195	X	X	Artigo 27º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho	21-12-2018	20-12-2020	-	Sim	Favorável Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
OGR-RGGR-Regime geral	VP20191008000219	X	X	Licenciamento geral artº 27 do DL nº 178/2006 na sua atual redação	23-12-2020	22-12-2025	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20180102002195	X	X	Categoria 5.3b i) Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos - Tratamento biológico, com uma capacidade instalada de 153 t/d.	22-12-2020	21-12-2025	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-
Oeste	-

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	21 061,00
Área coberta (m2)	10 891,00
Área total (m2)	41 895,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	Obtenção dos TURH relativos à obra de descarga das águas pluviais não contaminadas em linha de água e à descarga das águas residuais tratadas no separador de hidrocarbonetaos	2 anos	pedido de vistoria
T000008	Comprovativo da autorização de descarga das águas residuais domésticas e industriais por parte do gestor da rede de saneamento	2 anos	pedido de vistoria



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000010	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando a periodicidade de horas em produção efetiva e/ou em paragem de laboração.	Período de Exploração	RAA
T000011	Registar o número de horas correspondentes a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000012	Informar sobre procedimentos adotados para as operações de inspeção, manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram, do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.), incluindo sempre que possível as respetivas fichas técnicas.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	Explicitar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de Exploração	RAA
T000014	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
T000015	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período Exploração	RAA
T000159	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178 /2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.	Período de vida da instalação	
T000160	Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289 /2015, estando obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da Identificação das operações efetuadas e Identificação dos transportadores.	Período de vida da instalação	
T000161	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000162	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000163	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000164	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
T000165	Deve ser tido em consideração o estipulado no DL n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do DL n. 178/2006.	Período de vida da instalação	
T000166	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102 /2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
T000167	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM da Amadora, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º. Na Lei nº. 31/2014, de 30 de maio.	Período de vida da instalação	
T000168	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei nº. 50/2006, alterada e republicada pela Lei nº. 114/2015, de 31 de agosto.	Período de vida da instalação	
T000169	Da inobservância de qualquer das condições impostas pode resultar a suspensão ou revogação desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73 /2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000010	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza /manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	Registar o número de horas correspondentes a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000012	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	RAA
T000013	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de Exploração	RAA
T000014	Registar os acontecimentos, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
T000015	Registar os acontecimentos, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período Exploração	RAA
T000117	Após a tomada de conhecimento da decisão PCIP (data da decisão), tomar as medidas e ações necessárias com vista ao cabal cumprimento das condições impostas no presente TUA e, desde logo no RAA, apresentar demonstração do ponto de situação do cumprimento/adaptação atempado às novas condições.	Período de Exploração	RAA
T000118	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
T000119	Efetuar a análise detalhada e sistematização dos diferentes fluxos de processo, incluindo balanços de massa.	Período de Exploração	PDA
T000120	Explorar e manter a atividade de acordo com o projeto aprovado e com as condições estabelecidas no TUA, sendo que nenhuma alteração relacionada com a atividade ou com parte dela, que possa ter consequências no ambiente, nomeadamente as que introduzam um efeito relevante nas condições estabelecidas neste TUA, pode ser realizada ou iniciada, sem a prévia notificação à Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL) e APA. Apresentar evidências da comunicação à ECL e APA de qualquer alteração na instalação com implicações neste TUA.	Período de Exploração	RAA
T000121	Explorar a instalação de forma a prevenir a libertação não autorizada e acidental de substâncias poluentes para o ar, o solo ou linhas de água de modo a prevenir, ou reduzir ao mínimo os efeitos, negativos para o ambiente, bem como eventuais riscos para a saúde humana, devendo ser operada de forma a serem adotadas todas as regras de boas práticas e medidas de minimização das emissões durante o funcionamento normal da instalação	Período de Exploração	RAA
T000122	Os relatórios de todos os registos, amostragens, análises, medições e exames devem ser verificados e assinados, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Todos os relatórios devem ser conservados na instalação por um período não inferior a 5 anos e devem ser disponibilizados para inspeção sempre que necessário.	Período de Exploração	RAA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	Elaborar o relatório de base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 - A documentação submetida pelo operador neste âmbito (avaliação das substâncias perigosas relevantes), em sede de licenciamento, encontra-se em análise, não sendo ainda possível concluir se a instalação se encontra em condições de usufruir da dispensa de apresentação do Relatório de Base previsto no Artigo 42º do diploma REI.	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de	Relatório de Base, caso venha a ser



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Após a conclusão desta análise, será comunicado ao operador a decisão quanto à necessidade de efetuar o referido relatório.	Relatório de Base - em avaliação	decidido pela APA
T000096	Apresentar ponto de situação actualizado do grau de implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial (vide Anexo - Listagem das MTD BREF WT) e dos documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE e BREF EFS) e /ou das medidas técnicas equivalentes; bem como, evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Períodos de Exploração	RAA
T000097	Implementar um plano de monitorização relativo à valorização de resíduos não perigosos, por tratamento biológico, de modo a garantir a higienização do tratamento dos resíduos orgânicos, nomeadamente o controlo dos resíduos rececionados para o tratamento, a temperatura e duração do tratamento, bem como outros parâmetros devem ser controlados para assegurar um tratamento biológico eficiente.	Período de Exploração	RAA
T000170	Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.	Período de vida da instalação	
T000171	Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 200108, LER 200201e/ou LER 200302) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.	Período de vida da instalação	
T000172	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de óleos minerais usados, no que for aplicável à instalação.	Período de vida da instalação	
T000173	As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes da Portaria n.º 158/2015, de 29 de maio.	Período de vida da instalação	
T000174	Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000175	Está obrigado a cumprir o DL n.º152-D/2017, 11 dezembro, que estabelece o Regime Jurídico que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo os REEE, aos requisitos técnicos dos locais de armazenamento estipulados no Anexo III. Salienta-se que os locais de armazenamento temporário (antes do tratamento) devem ser constituídos por superfícies impermeáveis, com sistemas de derramamentos, decantadores, purificadores-desengorduradores, cobertura à prova de intempéries.	Período de vida da instalação	
T000016	Ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial(ais) (vide Anexo - MTD BREF WT) e documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ICS/ BREF ENE/ BREF EFS) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000096	O operador deverá ter em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes para o seu estabelecimento PCIP, relativamente à monitorização de emissões de poluentes para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Períodos de Exploração	RAA
T000097	Implementar um plano de monitorização relativo à valorização de resíduos não perigosos, por tratamento biológico, de modo a garantir a higienização do tratamento dos resíduos orgânicos, nomeadamente o controlo dos resíduos rececionados para o tratamento, a temperatura e duração do tratamento, bem como outros parâmetros devem ser controlados para assegurar um tratamento biológico eficiente.	Período de Exploração	RAA
Aguardar parecer quanto ao relatório de base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06/05/2014 - a documentação submetida			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000123	pelo operador neste âmbito (avaliação das substâncias perigosas relevantes), encontra-se ainda em análise, não sendo ainda possível concluir se a instalação se encontra em condições de usufruir da dispensa de apresentação do Relatório de Base previsto no Artigo 42º do diploma REI. A conclusão desta análise, será aditada ao TUA.	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base - em avaliação	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA
T000124	Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e/ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de Exploração	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base
T000125	Apresentar os cálculos de base que deram origem aos valores submetidos ou a submeter no PRTR do ano correspondente (ficheiro em excel).	Período de Exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T0000	Composto Orgânico	Cumprir as regras estabelecidas no Decreto-Lei nº 103 /2015 de 15 de junho, na sua atual redação, nos termos da autorização para colocação no mercado desta matéria fertilizante, emitida pela DGAE.	Período de Exploração	RAA
T0000	Todas	Registar do consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T0001:	Resíduos Recepcionados	Registar o volume mensal/anual de resíduos recepcionados, evidenciando o processo de tratamento de cada um deles	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T0001:	Composto Orgânico	Cumprir as regras estabelecidas no Decreto-Lei nº 103 /2015 de 15 de junho, na sua atual redação, nos termos da autorização para colocação no mercado desta matéria fertilizante, emitida pela DGAE.	Período de Exploração	RAA
T0001:	Resíduos Tratados	Registar o volume de produção mensal e anual efetivados e capacidades de tratamento de resíduos.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000051	FF1					Biofiltro Fechado AB		Não aplicável	Lavador de ar		
T000060	FF2					Biofiltro fechado CD		Não aplicável	Lavador de ar		
T000061	FF3					Biofiltro fechado EF		Não aplicável	Lavador de ar		
T000062	FF4					Biofiltro Fechado GH		Não aplicável	Lavador de ar		
T000063	FF5					Queimador		biogás produzido por digestão, fermentação			
T000064	FF6					Motogerador A	0,83	biogás produzido por digestão, fermentação			
T000065	FF7					Motogerador B	0,83	biogás produzido por digestão, fermentação			
T000066	FF8					Caldeira		Outros Combustíveis Gasosos			
T000051	FF1					Biofiltro Fechado AB		Não aplicável	Lavador de ar		
T000060	FF2					Biofiltro fechado CD		Não aplicável	Lavador de ar		
T000061	FF3					Biofiltro fechado EF		Não aplicável	Lavador de ar		
T000062	FF4					Biofiltro Fechado GH		Não aplicável	Lavador de ar		
T000063	FF5					Queimador		biogás produzido por digestão, fermentação			
T000064	FF6					Motogerador A	0,83	biogás produzido por digestão, fermentação			
								biogás produzido por			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000065	FF7					Motogerador B	0,83	digestão, fermentação			
T000066	FF8					Caldeira		Outros Combustíveis Gasosos			

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000067	FF1	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000068	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000069	FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
		Concentração						Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000070	FF1	de compostos odoríferos (expressa em ouE /Nm3)	1000	mg/Nm3	2x por ano		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000071	FF2	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000072	FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000073	FF2	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000074	FF2	Concentração de compostos odoríferos (expressa em ouE /Nm3)	1000	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000075	FF3	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000076	FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000077	FF3	Carbono Orgânico Total (COT)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000078	FF3	Concentração de compostos odoríferos (expressa em ouE /Nm3)	1000	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000079	FF4	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000080	FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000081	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000082	FF4	Concentração de compostos odoríferos (expressa em ouE /Nm3)	1000	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000083	FF5	Carbono Orgânico Total (COT)	200	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000084	FF5	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000085	FF6	Carbono Orgânico Total (COT)	200	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000086	FF6	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000087	FF7	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000088	FF7	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000089	FF8	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000090	FF8	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000067	FF1	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000068	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000069	FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000070	FF1	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	-	mg/Nm3	2x por ano			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	BREF WT
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000071	FF2	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000072	FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000073	FF2	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000074	FF2	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	-	mg/Nm3	2x por ano			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	BREF WT
T000075	FF3	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000076	FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000077	FF3	Carbono Orgânico Total (COT)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000078	FF3	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	-	mg/Nm3	2x por ano			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	BREF WT
T000079	FF4	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000080	FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	2x por ano		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000081	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	40	mg/Nm3	2x por ano		3.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000082	FF4	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	-	mg/Nm3	2x por ano			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	BREF WT
T000083	FF5	Carbono Orgânico Total (COT)	200	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000084	FF5	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000085	FF6		-		-				Fonte excluída de monitorização ao abrigo da alínea a) do artigo 2º do DL 39/2018 de 11 de junho.
T000087	FF7		-		-				Fonte excluída de monitorização ao abrigo da alínea a) do artigo 2º do DL 39/2018 de 11 de junho.
								Normas CEN. Na ausência destas,	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000089	FF8	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000090	FF8	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	300	mg/Nm3	Uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000091	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de Exploração	RAA
T000092	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
T000093	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
T000094	Para todas as fontes pontuais efetuar 2 medições por ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições (vide quadro monitorização).	Período de Exploração	RAA
T000095	Garantir a adoção ao regime de emissões ar (Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho), nos prazos previstos no referido diploma	Período de Exploração	RAA
T000091	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de Exploração	RAA
T000092	Reavaliar o perfil das emissões da instalação refletindo o modo operacional normal do processo de produção	Período de Exploração	RAA
T000093	Efetuar a avaliação detalhada das eficiências de redução dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados	Período de Exploração	RAA
T000094	Reavaliar a necessidade de implementação de sistemas de tratamento de emissões gasosas (STEG) adicionais.	Período de Exploração	RAA
T000095	O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto.	Período de Exploração	RAA e Autocontrolo

A frequência de monitorização dos parâmetros sujeitos a monitorização



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000129	pontual, com exceção dos parâmetros contemplados nas Conclusões MTD do BREF WT, poderá ser alterada desde que cumpra os requisitos constantes no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho.	Período de Exploração	RAA e Autocontrolo
T000130	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
T000131	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000132	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
T000133	Para todas as fontes pontuais efetuar 2 medições por ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições (vide quadro monitorização).	Período de Exploração	RAA
T000135	Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento "BREF WT" a frequência de monitorização desses parâmetros poderá passar para 1 medição por ano, desde que o caudal mássico de emissão seja inferior ao limiar mássico mínimo e se mantenham inalteradas as condições de funcionamento.	Período de Exploração	RAA
T000136	Após um histórico consolidado/consistente (em regime de funcionamento normal), pode ser solicitada a revisão do Plano de Monitorização das fontes de emissão pontual, acompanhado da devida fundamentação técnica. Para parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do BREF sectorial, o histórico deve ser constituído pelo menos com o resultado de 4 medições	Período de Exploração	Comunicação à APA / CCDR
T000137	Registar o número de horas de funcionamento do queimador de biogás existente na instalação (FF5) e as respetivas quantidades de biogás canalizado e queimado, expresso em toneladas e em m3.	Período de Exploração	RAA
T000138	Apresentar o cálculo das emissões provenientes do queimador de biogás (FF5), tendo em consideração a composição dos gases e a eficiência do equipamento de queima instalado, nomeadamente para os seguintes parâmetros: CO (monóxido de carbono), CO2 (dióxido de carbono), SOx (Óxidos de enxofre), NOx (Óxidos de Azoto), CH4 (metano) e COVnm (Compostos Orgânicos Voláteis não Metânicos). Deve ser descrita a metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000139	Apresentar evidências da adequada manutenção dos motogeradores existentes na instalação, de modo a promover a respetiva eficiência da combustão.	Período de Exploração	RAA
T000140	Garantir a adoção ao regime de emissões ar (Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho), nos prazos previstos no referido diploma.	-	-

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	Indicar as medidas adotadas na instalação para a minimização das emissões difusas provenientes da zona de compostagem e de armazenamento de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000019	Avaliar a possibilidade de captar e canalizar as emissões difusas provenientes da zona de compostagem e de armazenamento de resíduos, devendo aplicar-se as condições de descarga de poluentes para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão dos poluentes e salvarguardar o ambiente e a saúde humana.	Período de Exploração	1º RAA

Nas situações onde não seja técnica ou economicamente viável, o



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000020	confinamento das emissões difusas por uma chaminé, apresentar detalhada fundamentação técnica.	Período de Exploração	1º RAA
T000176	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto- Lei nº. 78/2004, de 3 de abril, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º e 10º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	
T000018	Indicar as medidas adotadas na instalação para a minimização das emissões difusas provenientes da zona de compostagem e de armazenamento de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000019	Reavaliar, de forma detalhada, todos os potenciais equipamentos/etapas de processo geradores de emissões (eg. partículas, COV, etc.) e avaliar a necessidade do seu confinamento para uma chaminé.	Período de Exploração	PDA
T000020	Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
T000141	Canalizar as emissões difusas de poluentes atmosféricos, desde que seja possível confinar essas mesmas emissões, para um ponto de emissão, devendo aplicar-se as condições de descarga de poluentes para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão dos poluentes e salvaguardar o ambiente e a saúde humana.	Período de Exploração	RAA
T000142	Nas situações onde não seja técnica ou economicamente viável, o confinamento das emissões difusas por uma chaminé, deverá o operador apresentar detalhada fundamentação técnica, em articulação com as disposições do BREF ESF.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000027	Indicar as medidas adotadas na instalação para a minimização da emissão de odores provenientes da zona de compostagem.	Período de Exploração	RAA
T000027	Indicar as medidas adotadas na instalação para a minimização da emissão de odores provenientes da instalação.	Período de Exploração	RAA
T000143	Deverá dar cumprimento às MTD relativas à prevenção e redução de emissões de odores (vide anexo Sistematização MTDs_valorsul.xlsx)	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t /ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000021	SUB1	Biogás	2 150,00	4 400,00		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000022	SUB1	Gasóleo	15 000,00	45,00
T000023	SUB1	Gás Propano	24,00	5,00
T000024	SUB1	Energia Eléctrica	0,00	860,00
T000021	SUB1	Biogás	2 150,00	4 400,00
T000023	SUB1	Gás Propano	24,00	5,00
T000022	SUB1	Gasóleo	15 000,00	45,00
T000024	SUB1	Energia Eléctrica	0,00	860,00

EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados

Código	Código	Origem	Tipo de produção anual	Unidades	Quantidades produzidas anualmente	Consumo próprio - descrição do destino / utilização	Consumo próprio (%)	Venda (%)
T000052	EP1		Energia Eléctrica	MWh	10 000,00	Falhas esporádicas na ligação na imp. de energia	0,05	100,00
T000052	EP1		Energia Eléctrica	MWh	10 000,00	Falhas esporádicas na ligação na imp. de energia	0,05	100,00

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000025	Para as diferentes formas de energia utilizadas na instalação, registar o consumo mensal (Kwh) e o consumo específico (quantidade de energia consumida/quantidade de produto produzido).	Período de Exploração	RAA
T000026	"Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia na instalação."	Período de Exploração	RAA
T000025	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000026	Registar o consumo específico de energia (quantidade de energia consumida /quantidade de resíduo tratado).	Período de Exploração	RAA
T000144	Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia na instalação.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000145	Para as diferentes formas de energia utilizadas na instalação, registar o consumo mensal (Kwh) e o consumo específico (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos tratados).	Período de Exploração	RAA
T000151	Apresentar a quantidade de energia elétrica produzida na instalação e injetada na rede pública (kWh).	Período de Exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - RH - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000028	Registar o consumo mensal/anoal de água discriminando por utilizações (processo industrial, doméstico, lavagens)	Período de Exploração	RAA
T000029	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo - TURH-AC1)	Período de Exploração	RAA
T000030	Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA
T000028	Registar o consumo mensal/anoal de água discriminando por utilizações (processo industrial, doméstico, lavagens)	Período de Exploração	RAA
T000029	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo - TURH-AC1)	Período de Exploração	RAA
T000030	Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA
T000146	Registar o consumo específico de água (eg. m3 de água consumida /quantidade de resíduo tratado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000031	Apresentar caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais no coletor	Período de Exploração	1º RAA
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas da Autorização de Ligação de Águas Residuais Industriais à rede de Saneamento Municipal			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	(SMAS Oeiras e Amadora).	Período de Exploração	RAA
T000031	Apresentar caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais no coletor	Período de Exploração	PDA
T000032	Registar o número de horas mensal/anual correspondente à descarga de águas residuais.	Período de Exploração	RAA
T000147	Registar as emissões específicas de águas residuais geradas e descarregadas mensal/anual - m3 de efluente produzido/quantidade de resíduo tratado, incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
T000148	Registar o autocontrolo a realizar às águas residuais tratadas, nos termos da autorização da entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais - datas de amostragem, valores de concentração (valores médios mensal/anual) de poluentes medidos, carga poluente mensal/anual (ton/ano), procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efetuadas e metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000149	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída cópia dos documentos relevantes no RAA respetivo.	Período de Exploração	RAA
T000150	O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga.	Período de Exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000049	Sistematizar os quantitativos de resíduos/ LER gerados no processo produtivo, por proveniência, da quantidade de resíduos valorizados e o respetivo destino.	Período de Exploração	RAA
T000049	Sistematizar os quantitativos de resíduos/ LER gerados no processo produtivo, por proveniência, da quantidade de resíduos valorizados e o respetivo destino.	Período de Exploração	RAA
T000152	Assegurar que nos locais de armazenamento se verifique a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de Exploração	RAA
T000153	Promover a valorização de resíduos por fluxos ou fileiras.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000098	020103 Resíduos de tecidos vegetais	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000099	020107 Resíduos silvícolas	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000100	020304 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000101	020501 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000191	020601 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000102	020704 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000103	030101 Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000104	030105 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
	030307 Rejeitados separados mecanicamente do fabrico de	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000105	pasta a partir de papel e cartão usados	utilizadas como solventes						
T000106	150103 Embalagens de madeira	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000107	190604 Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000108	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000109	200125 Óleos e gorduras alimentares	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000110	200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000111	200201 Resíduos biodegradáveis	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000112	200302 Resíduos de mercados	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000098	020103 Resíduos de tecidos vegetais	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
		R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000099	020107 Resíduos silvícolas	orgânicas não utilizadas como solventes						
T000100	020304 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000101	020501 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000102	020704 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000103	030101 Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000104	030105 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000105	030307 Rejeitados separados mecanicamente do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000106	150103 Embalagens de madeira	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000107	190604 Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
	191212 Outros resíduos (incluindo	R 3 — Reciclagem						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000108		/recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000109	200125 Óleos e gorduras alimentares	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000110	200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000111	200201 Resíduos biodegradáveis	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						
T000112	200302 Resíduos de mercados	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes						

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000192	R 3 — Reciclagem/recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	48 000,00	Toneladas/Ano

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000180	1	Báscula			toneladas	60,00		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000181	1	Báscula (ETVO)	Toneladas	60,00
T000182	2	Digestores (ETVO)		
T000183	1	Gasómetro (ETVO)		
T000184	1	Equipamento Móvel e Viatura Pesada (ETVO)		
T000185	4	Contentores abertos (Compostagem de Resíduos Verdes)	m3	40,00
T000186	1	Máquina de Revolvimento (Compostagem de Resíduos Verdes)		
T000187	1	Triturador (Compostagem de Resíduos Verdes)		
T000188	1	Pá Carregadora adicional (Compostagem de Resíduos Verdes)		

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000177	Rui Faustino	10621691	Licenciado em Engenharia Química Industrial

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio,		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
T000178	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	
T000053	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
T000154	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização, deverá(ão) posteriormente ser efetuada(s) nova(s) caracterização(ões) de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de Exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000054	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000055	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000179	A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000054	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000055	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000009	Solicitar vistoria	Siliamb	Até 2 anos após aprovação de projeto	CCDR LVT
T000009	Solicitar vistoria	Siliamb	Até 2 anos após aprovação de projeto	CCDR LVT
T000056	Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	1º RAA a remeter até 30 de abril do ano seguinte ao início de exploração	APA/CCDR
T000057	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões	Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01 /08. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do DL n.º 39/2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA	CCDR LVT
T000058	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000059	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA/CCDR/IGAMAOT
T000189	Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição.	SiliAmb		
T000190	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	SiliAmb		
T000056	Relatório Ambiental Anual (RAA) (O relatório integra o previsto no art.º 14 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (descrito ao longo deste TUA) e devendo ser sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, nos termos do previsto no art.º 17º do mesmo diploma).	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	1º RAA a remeter até 30 de abril do ano seguinte ao início de exploração	APA

Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000057	Plano de Desempenho Ambiental (PDA).	de transferência de ficheiros para o email: ipcc@apambiente.pt	6 meses após a emissão do TUA	APA
T000058	Relatório de Base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ipcc@apambiente.pt. Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014	De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA
T000059	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	PRTR a submeter anualmente em data a definir 1º PRTR a submeter no ano seguinte ao início de exploração e seguintes em data a definir	APA
T000155	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões	Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01 /08. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do DL n.º 39/2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA	CCDR-LVT
T000156	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000157	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR-LVT
T000158	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR-LVT



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20201223002235
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4592-04b5-eab0-4d57

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000113	Sistematizao MTDs_valorsul.xlsx	Listagem das MTD BREF WT) e dos documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE e BREF EFS
T000114	TURH_furo_captacao_subterranea.pdf	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea
T000115	ETVO_20170217_Autoriz_Ligação_Temp_Condic_SMAS-AO_VS_v20181231.pdf	Autorização de Ligação de Águas Residuais Industriais à rede de Saneamento Municipal (SMAS Oeiras e Amadora)
T000193	S14504-202012-DSRO.pdf	Descrição da Atividade
T000113	Sistematizao MTDs_valorsul.xlsx	Listagem das MTD BREF WT) e dos documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE e BREF EFS
T000114	TURH_furo_captacao_subterranea.pdf	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea
T000116	ETVO_20190212_Autoriz_Ligação_ARI_SIMAS-OA_VS_v20240211.pdf	Autorização de Ligação de Águas Residuais Industriais à rede de Saneamento Municipal (SIMAS Oeiras e Amadora)